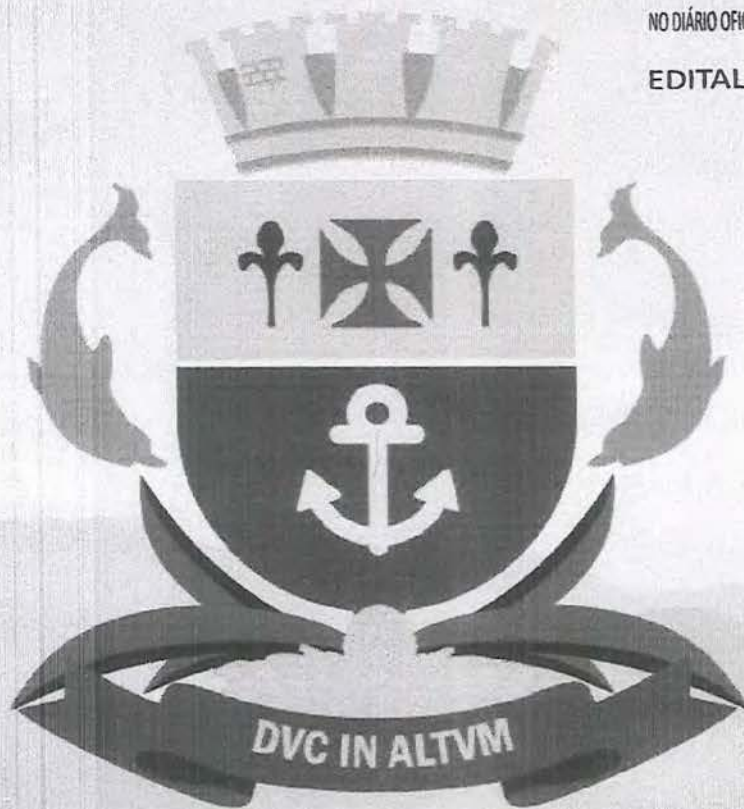


PUBLICADO EM 19/07/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 038



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

LDO

Lei de Diretrizes
Orçamentárias
2019



Sumário

Lei nº 2.420/2018	03
Anexo I – Receita Total Estimada	17
Anexo II – Demonstrativo de Ações por Programa	19
Anexo III – Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgão	32
01 – Gabinete do Prefeito	33
02 – Secr. Municipal de Assuntos Jurídicos	35
03 – Secr. Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	36
04 – Secr. Municipal de Administração	37
05 – Secr. Municipal da Fazenda	38
06 – Secr. Municipal de Obras Públicas	40
07 – Secr. Municipal de Urbanismo	42
08 – Secr. Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	43
09 – Secr. Municipal de Serviços Públicos	47
10 – Secr. Municipal da Educação	49
11 – Secr. Municipal de Esportes	59
12 – Secr. Municipal de Turismo	62
13 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	64
14 – Secr. Municipal de Saúde	69
15 – Secr. Municipal de Governo	71
16 – Secr. Municipal de Habitação	72
17 – Secr. Municipal de Trânsito e Segurança	74
18 – Secr. Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	75
19 – Secr. Municipal de Comunicação Social	77
20 – Câmara Municipal	78
21 – Instituto de Previdência Municipal	80
22 – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba	82
23 – Secr. Municipal de Tecnologia da Informação	84
99 – Reserva de Contingência	85
Anexo IV – Tabelas de Metas Fiscais	86
Tabela 1 – Metas Anuais	87
Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	88
Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores	89
Metodologia de Cálculo das Fontes da Receita	90
Metodologia do Cálculo das Despesas	92
Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido	93
Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	94
Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias	95
Tabela 7 – Projeção Atuarial	96
Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	97
Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada	98
Tabela 10 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências	99



LEI Nº 2.420, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

GRUPO I

- a) Anexo I: Receita Total Estimada;
- b) Anexo II: Detalhamento das Ações por Programa;
- c) Anexo III: Detalhamento dos Programas e Ações por Órgão.

GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

- a) Tabela 1: Metas Anuais;



b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;

g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;

h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2019 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:



I - Aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;

II - Atender às demandas logísticas do município;

III - Atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;

IV - Ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;

V - Aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.



§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2019 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2018, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.



Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “*caput*” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do “*caput*” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;

II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “*caput*” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.



§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;



II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;



III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “*caput*” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º, do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 11. No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º, do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.



Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:

I – cobertura de créditos adicionais suplementares;

II – atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos; e/ou,

III - nas despesas com pessoal.



Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal

a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas, efetuando transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, nos termos da legislação em vigor, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) o superávit orçamentário;

d) a reserva de contingência, depois de esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;

e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2019, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,



bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 15, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2019 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.



§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo.

§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando a implantação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente lei às necessidades apresentadas.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do Patrimônio Público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

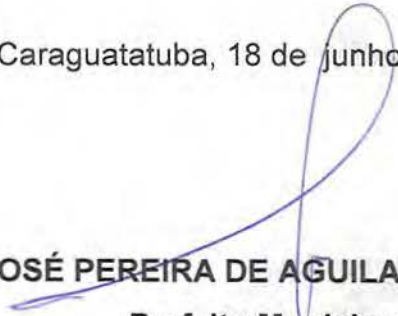
Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de junho de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/07/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 038



ANEXO I

Receita Total Estimada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO I - RECEITA TOTAL ESTIMADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2019
1100000000	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	172.599.200,00
1200000000	Contribuições	29.193.000,00
1300000000	Receita Patrimonial	8.577.000,00
1700000000	Transferências Correntes	425.917.743,00
1900000000	Outras Receitas Correntes	11.912.178,00
2000000000	Receitas de Capital	30.222.532,00
7000000000	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	24.005.002,00
9170000000	Dedução da Receita	(38.152.400,00)
	Total da Receita Líquida	664.274.255,00



ANEXO II

Demonstrativo de Ações por Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAS	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	100	5.901,00
0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	100	6.811.000,00
0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	100	2.000,00
0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.318.901,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS

Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CALCULO ATUARIAL.

Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	100	15.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				15.800.000,00

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100	100	
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	100	3.321.372,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.321.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	1159	2002
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1563	1740
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	91	92
NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAPI (IDOSO E PCD)	UNIDADE	80450	84500
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	30000	35000
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	120	120
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	3000	3500
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	81087	82262
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	120	130
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	3508	2807
Número de inscrições de lançamento imobiliário	UNIDADE	81087	82262
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	UNIDADE	445	498
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	67	68
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	33	28
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	57	70
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	65	70
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	240	733
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100	100
QUILÔMETRAGEM DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	KM	43500	49000
REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES	UNIDADE	298	293
percentual de inadimplência de iptu	PERCENTUAL	33	32

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2	500.000,00
2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	1	733.950,00
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	120	1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	1	4.200.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	622	26.870.000,00
2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	100	3.860.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	MENSAL	10	65.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	2.900.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	71.662,50
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	50.000,00
2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	33.000,00
2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	1	2.625,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	9.122.655,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	24.620.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	4.203.525,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	11.146.200,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.373.018,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	3.942.903,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	16.500.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	5.074.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	3.500.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	13.478.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	46.997.058,81
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	17.150.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	3.450.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	1.875.686,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	596.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	1.582.827,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.462.342,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	9.009.087,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.098.628,00
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	3.200.000,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	3	8.000,00
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	1	25.000,00
2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	70	40.000,00
2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1200	483.000,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	1	3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	134.000,00
2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	1	860.000,00
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1	19.706.922,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS	100	3.489.500,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				248.218.689,31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	192800	106417,8
CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	2	4
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	1	3
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	3	2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL	UNIDADE	0	1
CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	1	1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	10	100
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	25	50
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUE	PERCENTUAL	10	70
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	120	240
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	3000	3500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	0	1.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	0	1.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	1	700.000,00
2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	13.000,00
2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	9	4.884.455,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	3	2.800.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	13	840.000,00
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	1	500.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	6	10.239.019,00
2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	2	150.000,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	52	10.000.000,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	36	8.657.665,00
2283	DRENAGEM URBANA	UNIDADE	1	698.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25	3.088.000,00
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	43.000.000,00
2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	2	3.960.000,00
2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	1.000,00
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	3740	215.000,00
2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	50	43.300,00
2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	100	1.010.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	1	1.000,00
2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				90.803.439,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	10	50
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4000	4500
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	180	180
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6	8
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350	350
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	8	10
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	10	35
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	67	71
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5,3	5,5
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6,2	6,2
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4600	4600
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	4178	4178
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	150	150
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13728	13647

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	18.541.620,00
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	22	3.800.000,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	4	15.000,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	1	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	24	15.637.680,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	0	2.000,00
2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	50	40.200,00
2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	50	15.500,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	-70	0,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0	2.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	2.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	31	630.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	8.300.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	650	525.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1050	800.000,00
2318	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	166	1.400.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	332	2.300.000,00
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4500	3.805.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	31	14.769.700,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	2	930.000,00
2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	9731200	20.500.000,00
2364	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	47.700.000,00
2365	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	11.700.000,00
2366	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	0	2.000,00
2367	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	0	2.000,00
2368	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	PERCENTUAL	100	12.600.000,00
2369	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	PERCENTUAL	100	13.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				177.222.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"

Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	12	12
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	7	8
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	121	180
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	654	950
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	33785	30000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	485282	19000
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	6000	7000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	9	38.282.227,81
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	50	90.000,00
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	11	260.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	20000	700.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	17000	173.000,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	5500	200.000,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	950	1.014.000,00
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	100	2.240.000,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	7000	3.400.000,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	12	9.297.839,88
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	1	5.393.210,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	50.000,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	UNIDADE	1	1.000.000,00
2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100	2.300.000,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	80	730.000,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	24.267.775,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	1.355.583,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	15.082.018,00

TOTAL DO PROGRAMA : 105.835.653,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2019

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	6000	7000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAPI (IDOSO E PCD)	UNIDADE	80450	83350
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	2500	2500
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	8	14
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL	15	50
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	20	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	20	67.000,00
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	10	6.500.000,00
2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	7	7.000.000,00
2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	5	56.000,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	20	80.000,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	20	50.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				13.753.500,00

TOTAL DA LDO: : 664.274.255,00



ANEXO III

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	3508		2807

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Gabinete Mantido	UNIDADE	1	3.200.000,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	Junta Militar Mantida	UNIDADE	1	3.100,00
				Total do Programa :	3.203.100,00
				Total da Unidade :	3.203.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 FUNDO DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	3508		2807

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	Fundo Social Mantido	UNIDADE	1	134.000,00
				Total do Programa :	134.000,00
				Total da Unidade :	134.000,00
				Total do Órgão	3.337.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1	9.122.655,00
				Total do Programa :	9.122.655,00
				Total da Unidade :	9.122.655,00
				Total do Órgão	9.122.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	4.203.525,00
2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	Gestão Territorial	PONTOS	100	1.000,00
Total do Programa :				4.204.525,00
Total da Unidade :				4.204.525,00
Total do Órgão				4.204.525,00

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	57		70

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	24.620.000,00
		Total do Programa :		24.620.000,00
		Total da Unidade :		24.620.000,00
		Total do Órgão		24.620.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100		100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	6.811.000,00
0003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	2.000,00
0005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	2.500.000,00
Total do Programa :				9.313.000,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	81087		82262
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	67		68
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	33		28

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	1	11.146.200,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	GESTÃO TERRITORIAL	100	3.489.500,00
Total do Programa :				14.635.700,00
Total da Unidade :				23.948.700,00
Total do Órgão				23.948.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	2.373.018,00
Total do Programa :				2.373.018,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	2		4
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	1		3
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	3		2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	1		2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL	UNIDADE	0		1
CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	0		1

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	1	700.000,00
2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE	Unidade Construída	9	4.884.455,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	Unidade Construída	13	840.000,00
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	Unidade Construída	1	500.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	Unidade Construída	6	10.239.019,00
2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	Unidade Construída	2	150.000,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Unidade Construída	52	10.000.000,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura Executada	36	8.657.665,00
Total do Programa :				35.971.139,00
Total da Unidade :				38.344.157,00
Total do Órgão				38.344.157,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	1159		2002
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	240		733

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	3.942.903,00
				Total do Programa :	3.942.903,00
				Total da Unidade :	3.942.903,00
				Total do Órgão	3.942.903,00

e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fundo Municipal	UNIDADE	1	33.000,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	2.462.342,00
Total do Programa :				2.495.342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	1		1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	10		100
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	25		50
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÊ	PERCENTUAL	10		70

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	Sim Em Funcionamento	PERCENTUAL	50	13.000,00
2283 DRENAGEM URBANA	Projetos Elaborados	UNIDADE	1	698.000,00
2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	Parque E Apa Em Funcionamento	PERCENTUAL	25	3.088.000,00
2347 READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Viveiro Em Funcionamento	PERCENTUAL	50	43.300,00
2349 PLANO DE COLETA SELETIVA	Coleta Seletiva Em	PERCENTUAL	100	1.010.000,00
			Total do Programa :	4.852.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	10		50
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	10		35

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2285 APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	Agricultores Atendidos	PERCENTUAL	50	40.200,00
2286 APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	Pescadores Atendidos	PERCENTUAL	50	15.500,00
Total do Programa :				55.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.
Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.
Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS	PERCENTUAL	15		50

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2282 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Atividades Fiscalizadas E	PERCENTUAL	20	67.000,00
2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	Área Urbana Arborizada	PERCENTUAL	20	80.000,00
2350 EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	Eventos Realizados	UNIDADE	20	50.500,00
Total do Programa :				197.500,00
Total da Unidade :				7.600.842,00
Total do Órgão				7.600.842,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	2	500.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	16.500.000,00
Total do Programa :				17.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	192800		106417.8

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	Atendimento Às Demandas	PERCENTUAL	100	43.000.000,00
				Total do Programa :	43.000.000,00
				Total da Unidade :	60.000.000,00
				Total do Órgão	60.000.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRATIVO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	50.000,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	17.150.000,00
2288 APOIO AOS CONSELHOS	Conselho Mantido	UNIDADE	3	8.000,00
			Total do Programa :	17.208.000,00
			Total da Unidade :	17.208.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Refeições Servidas	UNIDADE	9.731.200	20.500.000,00
		Total do Programa :		20.500.000,00
		Total da Unidade :		20.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022 DESAPROPRIAÇÃO	Imóveis Adquiridos	UNIDADE	0	1.000,00
2304 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Construída	UNIDADE	0	1.000,00
Total do Programa :				2.000,00

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE 30	18.541.620,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Veiculo Mantido	UNIDADE 4	15.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Beneficiada	UNIDADE 0	2.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE 0	1.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Escola Atendida	UNIDADE 30	8.300.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	UNIDADE 650	525.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	Aluno Atendido	UNIDADE 1.050	800.000,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	Escola Atendida	UNIDADE 2	930.000,00
Total do Programa :				29.114.620,00
Total da Unidade :				29.116.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 FUNDEB
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2364	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Escola Atendida	PERCENTUAL 100	47.700.000,00
2365	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Escola Atendida	PERCENTUAL 100	11.700.000,00
2366	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA.	Escola Atendida	PERCENTUAL 0	2.000,00
2367	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA.	Escola Atendida	PERCENTUAL 0	2.000,00
2368	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE .	Escola Atendida	PERCENTUAL 100	12.600.000,00
2369	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE.	Escola Atendida	PERCENTUAL 100	13.400.000,00
Total do Programa :				85.404.000,00
Total da Unidade :				85.404.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2317 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Alunos Atendidos	UNIDADE	332	2.300.000,00
		Total do Programa :		2.300.000,00
		Total da Unidade :		2.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 6 PRÉ - ESCOLA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2305 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	Escola Beneficiada	UNIDADE	0	2.000,00
2307 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	Escola Atendida	UNIDADE	1	1.000,00
2309 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	Escola Atendida	UNIDADE	31	630.000,00
2352 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	Escola Atendida	UNIDADE	31	14.769.700,00
Total do Programa :				15.402.700,00
Total da Unidade :				15.402.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 7 CRECHES
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022 DESAPROPRIAÇÃO	Unidade Construída	UNIDADE	0	1.000,00
2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	Unidade Construída	UNIDADE	3	2.800.000,00
2303 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	Unidade Construída	UNIDADE	2	3.960.000,00
			Total do Programa :	6.761.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2051 SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	Escola Atendida	UNIDADE	22	3.600.000,00
2053 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	Escola Atendida	UNIDADE	1	1.000,00
2061 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	Escola Atendida	UNIDADE	24	15.637.680,00
2174 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	Escola Beneficiada	UNIDADE	0	2.000,00
Total do Programa :				19.240.680,00
Total da Unidade :				26.001.680,00

E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 8 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2316 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	UNIDADE	166	1.400.000,00
			Total do Programa :	1.400.000,00
			Total da Unidade :	1.400.000,00
			Total do Órgão	197.333.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	5.074.000,00
			Total do Programa :	5.074.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	Unidade Implantada	UNIDADE	11	260.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Realização E/Ou Participação	UNIDADE	20.000	700.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	Atletas Beneficiados	UNIDADE	17.000	173.000,00
				Total do Programa :	1.133.000,00
				Total da Unidade :	6.207.000,00

e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2066 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	Técnicos Contratados	UNIDADE	120	1.800.000,00
		Total do Programa :		1.800.000,00
		Total da Unidade :		1.800.000,00
		Total do Órgão		8.007.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	1.582.827,00
Total do Programa :				1.582.827,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	6000		7000
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	2500		2500
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	8		14
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	20		10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	Eventos Realizados	UNIDADE	10	6.500.000,00
			Total do Programa :	6.500.000,00
			Total da Unidade :	8.082.827,00
			Total do Órgão	8.082.827,00

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	30000		35000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	1	13.478.000,00
			Total do Programa :	13.478.000,00
			Total da Unidade :	13.478.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	Conselho Mantido	UNIDADE	1	25.000,00
Total do Programa :				25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	121		180
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	654		950
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	6000		7000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Diagnóstico Elaborado	PERCENTUAL	50	90.000,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	Famílias Orientadas	UNIDADE	5.500	200.000,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	Famílias Atendidas	UNIDADE	950	1.014.000,00
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	Famílias Atendidas	UNIDADE	100	2.240.000,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	Famílias Atendidas	UNIDADE	7.000	3.400.000,00
2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	Crianças E Adolescentes	PERCENTUAL	100	2.300.000,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Crianças E Adolescentes	PERCENTUAL	80	730.000,00
				Total do Programa :	9.974.000,00
				Total da Unidade :	9.999.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 FMDCA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2331 MANUTENÇÃO DO FMDCA	Crianças E Adolescentes	UNIDADE	70	40.000,00
		Total do Programa :		40.000,00
		Total da Unidade :		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 CONSELHO TUTELAR
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	Crianças E Adolescentes	UNIDADE	1.200	483.000,00
		Total do Programa :		483.000,00
		Total da Unidade :		483.000,00
		Total do Órgão		24.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	71.662,50
2266 APOIO DO COMUS	Conselho Mantido	UNIDADE	1	2.625,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	46.997.058,81
Total do Programa :				47.071.346,31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	12		12
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	7		8
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	33785		30000
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	485282		19000

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Unidade Mantida	UNIDADE 9	38.282.227,81
2335	ATENÇÃO BÁSICA	Unidade Mantida	UNIDADE 12	9.297.839,88
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade Mantida	UNIDADE 1	5.393.210,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Setor Mantido	UNIDADE 1	50.000,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	Setor Mantido	UNIDADE 1	1.000.000,00
2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Unidade Mantida	UNIDADE 1	24.267.775,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Unidade Mantida	UNIDADE 1	1.355.583,00
2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	Unidade Mantida	UNIDADE 1	15.082.018,00
Total do Programa :				94.728.653,69
Total da Unidade :				141.800.000,00
Total do Órgão				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	596.000,00
		Total do Programa :		596.000,00
		Total da Unidade :		596.000,00
		Total do Órgão		596.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	2.098.628,00
			Total do Programa :	2.098.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	120		240
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	3000		3500

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Famílias Beneficiadas	UNIDADE	3.740	215.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	Unidade Mantida	UNIDADE	1	1.000,00
2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	Unidade Mantida	UNIDADE	1	1.000,00
				Total do Programa :	217.000,00
				Total da Unidade :	2.315.628,00
				Total do Órgão	2.315.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1563		1740
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	65		70

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046 APOIO A COMDEC	Divisão Mantida	UNIDADE	1	733.950,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	9.009.087,00
2341 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Divisão Mantida	UNIDADE	1	860.000,00
			Total do Programa :	10.603.037,00
			Total da Unidade :	10.603.037,00
			Total do Órgão	10.603.037,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	3.500.000,00
			Total do Programa :	3.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAP (IDOSO E PCD)	UNIDADE	80450		83350

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2342 ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Entidades Mantidas	UNIDADE	7	7.000.000,00
2343 PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	Processos Desenvolvidos	UNIDADE	5	56.000,00
		Total do Programa :		7.056.000,00
		Total da Unidade :		10.556.000,00
		Total do Órgão		10.556.000,00

P-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Publicidade	PERCENTUAL	100	2.900.000,00
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	1.875.686,00
Total do Programa :				4.775.686,00
Total da Unidade :				4.775.686,00
Total do Órgão				4.775.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 20 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	Pagamento Realizado	PERCENTUAL	100	5.901,00
Total do Programa :				5.901,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	120		130

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade Mantida	UNIDADE	1	19.706.922,00
		Total do Programa :		19.706.922,00	
		Total da Unidade :		19.712.823,00	
		Total do Órgão		19.712.823,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 CARAGUAPREV
Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

Justificativa : ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.

Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Reservados	UNIDADE	100	15.800.000,00
			Total do Programa :	15.800.000,00

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	UNIDADE	445		498

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	1	4.200.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	622	26.870.000,00
Total do Programa :				31.070.000,00
Total da Unidade :				46.870.000,00
Total do Órgão				46.870.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	100	3.860.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	MENSAL	10	65.000,00
Total do Programa :				3.925.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4000		4500
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6		8
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	8		10

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Alunos Atendidos	UNIDADE	4.500	3.805.000,00
			Total do Programa :	3.805.000,00
			Total da Unidade :	7.730.000,00
			Total do Órgão	7.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	91		92

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Secretaria Mantida	UNIDADE	1	3.450.000,00
		Total do Programa :		3.450.000,00
		Total da Unidade :		3.450.000,00
		Total do Órgão		3.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

Orgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
Unidade : 1 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100		100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Recursos Reservados	UNIDADE	100	3.321.372,00
Total do Programa :				3.321.372,00
Total da Unidade :				3.321.372,00
Total do Órgão				3.321.372,00

Total LDO : 664.274.255,00



ANEXO IV

Tabelas de Metas Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 1 - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

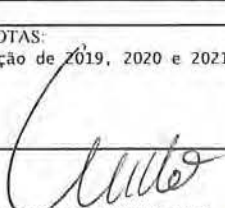
LRF, art. 4º, § 1

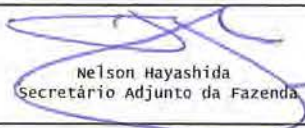
R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	613.720.214,00	589.548.716,62	32,463	646.057.942,00	596.169.852,57	34,173	680.989.176,34	603.653.913,82	36,021
Receitas Não-Financeiras (I)	597.291.573,99	573.767.121,99	31,594	629.629.301,99	581.009.819,30	33,304	664.560.536,34	589.090.961,61	35,152
Despesa Total	613.720.214,00	589.548.716,62	32,463	646.057.942,00	596.169.852,57	34,173	680.989.176,34	603.653.913,82	36,021
Despesas Não-Financeiras (II)	609.505.173,64	585.499.686,49	32,240	641.214.607,73	591.700.516,78	33,917	676.175.842,07	599.387.196,86	35,766
Resultado Primário (III = I - II)	-12.213.599,65	-11.732.564,51	(0,646)	-11.585.305,74	-10.690.697,48	(0,613)	-11.615.305,73	-10.296.235,25	(0,614)
Resultado Nominal	-69.932.587,27	-67.178.277,88	(3,699)	-76.932.115,99	-70.991.478,11	(4,069)	-76.932.115,99	-68.195.464,08	(4,069)
Dívida Pública Consolidada	9.486.968,89	9.113.322,66	0,502	9.906.294,37	9.141.338,06	0,524	9.906.294,37	8.781.304,57	0,524
Dívida Consolidada Líquida	-191.795.809,44	-184.241.891,87	(10,145)	-210.975.390,38	-194.684.035,60	(11,160)	-210.975.390,38	-187.016.364,65	(11,160)
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2019, 2020 e 2021 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019


LRF, art. 4º, §2º, inciso I

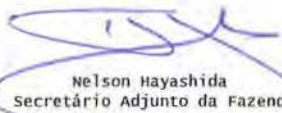
RS 1,00


ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	548.001.154,00	28,987	673.983.342,21	35,650	125.982.188,21	22,989
Receita Não-Financeira (I)	531.105.602,00	28,093	665.051.492,92	35,178	133.945.890,92	25,220
Despesa Total	548.001.154,00	28,987	562.424.647,01	29,749	14.423.493,01	2,632
Despesa Não-Financeira (II)	542.647.654,00	28,703	556.795.728,78	29,452	14.148.074,78	2,607
Resultado Primário (I-II)	-11.542.052,00	(0,611)	108.255.764,14	5,726	119.797.816,14	-1037,925
Resultado Nominal	-60.842.355,18	(3,218)	-83.341.858,67	(4,408)	-22.499.503,49	36,980
Dívida Pública Consolidada	7.763.274,83	0,411	6.810.273,60	0,360	-953.001,23	-12,276
Dívida Consolidada Líquida	-188.092.196,71	(9,949)	-153.349.414,35	(8,111)	34.742.782,36	-18,471

FUNTE/NOTAS:

RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BINESTRE/2017
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - DESPESAS LIQUIDADAS


Ricardo Suher Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

LRF, art.4º, §2º, inciso II

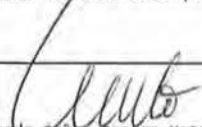
R\$ 1.00

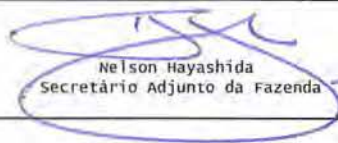
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	539.864.147,33	548.001.154,00	1,51	586.361.236,00	7,00	613.720.214,00	4,67	646.057.942,00	5,27	680.989.176,34	5,41
Receitas Não-Financeiras (I)	527.578.441,33	534.132.194,01	1,24	570.871.540,06	6,88	597.291.573,99	4,63	629.629.301,99	5,41	662.917.672,33	5,29
Despesa Total	539.864.147,33	548.001.154,00	1,51	586.361.236,00	7,00	613.720.214,00	4,67	646.057.942,00	5,27	680.989.176,34	5,41
Despesas Não-Financeiras (II)	536.964.147,33	544.169.299,12	1,34	582.529.381,12	7,05	609.505.173,64	4,63	641.244.607,73	5,21	676.175.842,07	5,45
Resultado Primário (I - II)	-9.385.706,00	-10.037.105,11	6,94	-11.657.841,06	16,15	-12.213.599,65	4,77	-11.615.305,74	-4,90	-13.258.169,74	14,14
Resultado Nominal	-30.724.458,12	-60.842.355,18	98,03	-60.842.355,18	0,00	-69.932.587,27	14,94	-76.932.115,99	10,01	-73.085.510,19	-5,00
Dívida Pública Consolidada	6.515.133,12	7.502.842,27	15,16	8.632.770,31	15,06	9.486.968,89	9,89	9.906.294,37	4,42	8.915.664,93	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	-182.407.648,01	-166.851.508,87	-8,53	-174.293.086,17	4,46	-191.795.809,44	10,04	-210.975.390,38	10,00	-232.072.929,41	10,00

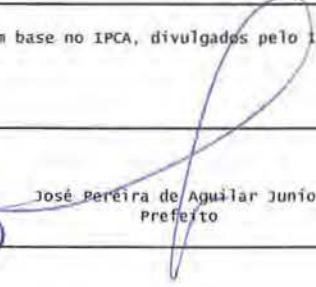
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	576.910.164,98	568.825.197,85	-1,40	586.361.236,00	3,08	589.548.716,62	0,54	596.169.852,57	1,12	603.653.913,82	1,26
Receitas Não-Financeiras (I)	563.781.401,55	554.429.217,38	-1,66	570.871.540,06	2,97	573.767.121,99	0,51	581.009.819,30	1,26	587.634.666,37	1,14
Despesa Total	576.910.164,98	568.825.197,85	-1,40	586.361.236,00	3,08	589.548.716,62	0,54	596.169.852,57	1,12	603.653.913,82	1,26
Despesas Não-Financeiras (II)	573.811.164,08	564.847.732,49	-1,56	582.529.381,12	3,13	585.499.686,49	0,51	591.728.200,21	1,06	599.387.196,86	1,29
Resultado Primário (I - II)	-10.029.762,53	-10.418.515,10	3,88	-11.657.841,06	11,90	-11.732.564,51	0,64	-10.718.380,91	-8,64	-11.752.530,48	9,65
Resultado Nominal	-32.832.801,16	-63.154.364,68	92,35	-60.842.355,18	-3,66	-67.178.277,88	10,41	-70.991.478,11	5,68	-64.785.690,88	-8,74
Dívida Pública Consolidada	6.962.208,07	7.787.950,28	11,86	8.632.770,31	10,85	9.113.322,66	5,57	9.141.338,06	0,31	7.903.174,11	-13,54
Dívida Consolidada Líquida	-194.924.643,22	-173.191.865,21	-11,15	-174.293.086,17	0,64	-184.241.891,87	5,71	-194.684.035,60	5,67	-205.718.001,10	5,67

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2016, 2017 e 2018 e projeções de 2019, 2020 e 2021 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2017


Ricardo Suter Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

O crescimento da receita tributária própria para 2019 tem origem na expectativa dos contribuintes de ISSQN e IPTU recolherem seus impostos.

Nos demais tributos, as projeções para 2019 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 4% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2018.

A receita tributária para 2019 a 2021 foi projetada considerando também uma inflação de 4% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2018.

O fundo de participação do Município – FPM vem se apresentando uma maneira negativa, se situando abaixo dos índices de inflação, crescimento de economia e abaixo da expectativa. Mesmo assim, o Governo vai recorrer ao aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado e o combate à sonegação e evasão fiscal para tentar manter a arrecadação.

Para 2019 e 2020, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 4,0% e projetamos um mesmo crescimento econômico.

As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicas de saúde com a consequente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2019, 2020 e 2021, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 4,0%, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde e de educação.

Diferente do FPM, o ICMS tem apresentado uma performance positiva, se situando na média dos índices de inflação e de crescimento econômico.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma inflação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico já indicado anteriormente.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém vamos projetar mantendo os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na estimativa de receita que ocorrerá em agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários.

NELSON HAYASHIDA

Secretário Adjunto da Fazenda



METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2019, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2018; e
4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

O total de recursos previstos para 2019 é de R\$ 664.274.255,00. Os recursos previstos tem uma postura conservadora em relação à crise acima descrita, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 339 milhões, 51% dos recursos totais. Quase R\$ 62 milhões, ou 9% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com R\$ 60 milhões, ou ainda, 9% dos recursos.

Note-se que só estas áreas altamente relevantes, estão recebendo mais de 69% dos recursos previstos para 2019.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução da arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

LRP, art.4º, §2º, inciso III

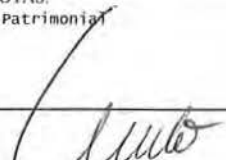
R\$ 1,00

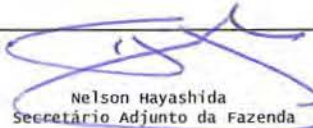
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	1.511.180.126,57	100,000	1.356.526.652,06	100,000	650.368.752,86	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	1.511.180.126,57	100,000	1.356.526.652,06	100,000	650.368.752,86	100,000

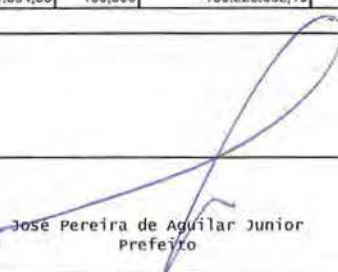
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-159.067.200,62	100,000	-164.091.894,85	100,000	-160.223.032,10	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	-159.067.200,62	100,000	-164.091.894,85	100,000	-160.223.032,10	100,000

FONTE/NOTAS:
Balanco Patrimonial


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

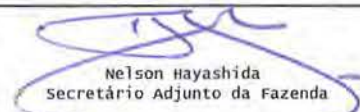
TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

LRF, art.4º, §2º, inciso III				RS\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	458.650,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	458.650,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	458.650,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	458.650,00	
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	179.657,52	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	179.657,52	
Investimentos	0,00	0,00	179.657,52	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	179.657,52	
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)	
	278.992,48	278.992,48	278.992,48	

FONTE/NOTAS:
conciliação bancária dezembro/2017


Ricardo Sauer Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO


TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

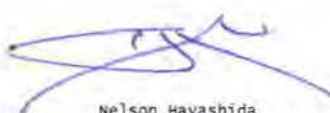
LRP, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a


	RS 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	14.451.823,46	28.548.721,32	16.919.935,35
Receita de Contribuições	13.900.528,17	14.151.909,55	16.357.446,25
Pessoal Civil	11.089.063,32	12.005.031,59	13.985.662,31
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.811.464,85	2.146.877,96	2.371.783,94
Receita Patrimonial	550.875,16	12.294.834,95	562.399,27
Outras Receitas Correntes	420,13	102.976,82	89,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	9.700,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	9.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	16.751.048,08	18.080.481,71	22.193.425,97
Contribuição Patronal do Exercício	16.751.048,08	18.080.481,71	22.193.425,97
Pessoal Civil	16.751.048,08	18.080.481,71	22.193.425,97
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	3.399.497,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	31.202.871,54	44.639.903,03	42.512.858,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.439.208,37	1.601.924,06	1.782.343,81
Despesas Correntes	1.434.572,37	1.598.565,06	1.771.014,51
Despesas de Capital	4.636,00	3.359,00	11.329,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.123.306,77	12.264.244,33	19.023.495,64
Pessoal Civil	9.119.799,38	12.264.244,33	19.023.495,64
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.507,39	0,00	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	3.507,39	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10.562.515,14	13.866.168,39	20.805.839,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	20.640.356,40	30.773.734,64	21.707.019,17
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	230.189.765,62	284.953.193,74	286.349.611,66

FONTE/NOTAS:
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DEZ/2017


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019


LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

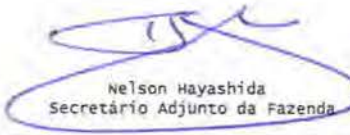
RS 1,00


EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2018) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2018		42.586.009,33	22.004.367,38	20.581.641,95	381.777.039,47
2019		43.775.982,58	24.171.750,48	19.604.232,10	424.287.893,93
2020		44.898.814,37	25.224.692,69	19.674.121,68	469.419.289,25
2021		46.105.448,93	28.324.474,53	19.780.974,40	517.365.421,01
2022		47.338.258,97	27.089.835,86	20.248.423,11	568.655.769,37
2023		48.598.029,74	34.616.777,39	13.981.252,35	616.756.367,89
2024		49.073.661,55	41.858.363,01	7.215.298,54	660.977.048,49
2025		49.513.444,49	44.604.047,14	4.909.397,35	705.545.088,75
2026		50.457.575,47	50.022.111,34	435.464,13	748.313.237,01
2027		50.918.828,71	52.688.268,69	-1.769.439,98	791.442.591,25
2028		51.915.144,78	56.985.849,55	-5.070.704,77	833.858.441,96
2029		52.610.572,78	63.317.628,78	-10.707.056,00	873.182.892,48
2030		53.056.227,44	67.941.490,50	-14.885.263,06	910.688.602,96
2031		53.745.793,67	72.234.102,33	-18.488.308,66	946.841.610,48
2032		54.435.999,76	78.207.569,49	-23.771.569,73	979.880.537,38
2033		54.936.417,23	84.805.128,80	-29.868.711,57	1.008.804.658,05
2034		55.371.658,73	90.642.397,16	-35.270.738,43	1.034.062.199,11
2035		56.020.428,72	98.242.258,93	-42.221.830,21	1.053.884.100,85
2036		56.227.577,94	105.555.278,93	-49.327.700,99	1.067.789.445,91
2037		56.019.952,04	111.038.540,91	-55.018.588,87	1.076.838.223,79
2038		56.247.134,09	118.528.684,35	-62.281.550,26	1.079.166.966,95
2039		56.210.495,42	122.667.023,56	-66.456.528,14	1.077.460.456,83
2040		57.034.783,94	128.929.563,34	-71.894.779,40	1.070.213.304,84
2041		57.132.033,95	139.737.728,77	-82.605.694,82	1.051.820.408,31
2042		55.748.714,27	150.474.100,60	-94.725.386,33	1.020.204.246,48
2043		54.233.682,94	156.380.932,04	-102.147.249,10	979.269.252,16
2044		53.956.216,62	160.664.968,31	-106.708.751,69	931.316.655,61
2045		54.321.957,85	164.667.576,69	-110.345.618,84	876.850.036,10
2046		54.788.883,38	172.847.358,77	-118.058.475,39	811.402.562,88
2047		54.077.012,78	180.548.489,88	-126.471.477,10	733.615.239,54
2048		53.283.644,68	181.842.253,49	-128.558.608,81	649.073.545,11
2049		54.471.187,98	182.433.532,26	-127.962.344,28	560.055.613,53
2050		55.774.546,06	183.329.155,04	-127.554.608,98	466.104.341,37
2051		57.207.216,95	185.495.546,57	-128.288.329,62	365.782.272,24
2052		58.261.878,36	187.178.743,55	-128.916.865,20	258.812.343,38

FONTE/NOTAS:

AVALIAÇÃO ATUARIAL - ENCAMINHADA PELO CARAGUAPREV


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

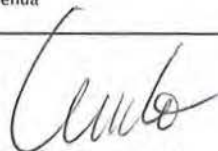
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

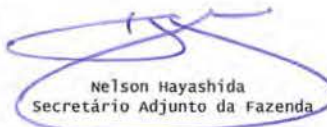
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1.00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	
NÃO HÁ ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE:
Sec. de Fazenda


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário de Fazenda


Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2019	
Aumento Permanente da Receita		27.358.978,00
(-) Transferências constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEF		24.963.823,98
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.395.154,02
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		2.395.154,02
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		2.395.154,02

FONTE/NOTAS:

Contabilidade - Sec. de Fazenda

Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário de Fazenda

Nelson Hayashida
Secretário Adjunto da Fazenda

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2019

LRP, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		RS (reais)
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
RISCOS DIVERSOS	3.321.372,00	Utilizacao da reserva de contingencia		3.321.372,00
TOTAL	3.321.372,00	TOTAL		3.321.372,00

FONTE/NOTAS:

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba